



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 049/2025

Assunto: Cumprimento do Código de Posturas com relação à limpeza de lotes e terrenos vagos

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Setor de Posturas do Município, realizem um levantamento técnico em toda a cidade e providencie a manutenção e limpeza em geral de todos os lotes e/ou terrenos vagos e sem edificações, os quais são de propriedade do Município.

No caso dos lotes e terrenos particulares onde for constatada a necessidade de limpeza, necessário se faz a notificação dos proprietários para que os mesmos executem a limpeza dos imóveis, conforme preceituado pelo Código de Posturas Municipal. Caso o proprietário não realize a limpeza em prazo hábil, solicito que seja aplicada multa ao proprietário e que o Executivo Municipal realize a limpeza do imóvel, diretamente ou através de terceiros, e posteriormente cobre o valor do serviço na guia do IPTU subsequente, do responsável pelo lote ou terreno.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 07 de março de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA – “JOÃOZINHO”
Vereador